



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Contrato nº 193/2022
Processo Administrativo nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

CONTRATO PARA: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA., ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, E A EMPRESA **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: Flávio José Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº nº 40.981.143/0001-46, com sede à Rua São Jose nº 60b Galpão B BAIRRO: Mutirão CIDADE: Imperatriz – MA CEP: 65.608-253, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE PROPRIETARIO CPF: 607.958.203-13 RG: 041992442011-2, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA., submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a **Proposta de Preços da CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 226.792,10 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)**.

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



PARAGRAFO PRIMEIRO – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	Especificação	MARCA	Unid.	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM PCT DE 2 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	ITAJÁ	PCT de 2kg	680	R\$ 8,75	R\$ 5.950,00
3	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS COM 30 PACOTES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PURO GRÃO	KG	900	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
4	AZEITONA VERDE, MÉDIA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND DE 200G	60	R\$ 9,44	R\$ 566,40
5	BALINHA, BALA CONFEITADA, PACT 1 KG.	FLORESTAL	PCT DE 1KG	150	R\$ 10,21	R\$ 1.531,50
6	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CHOCOLATE,	NIKITO	CX	50	R\$ 159,08	R\$ 7.954,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
12000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:47:43 -03'00'

Página 2 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO MINIMO DE 120 G. CAIXA COM 56 UNIDADES					
7	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEMCORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	1100	R\$ 5,90	R\$ 6.490,00
8	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 G (3X1). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AMANDA	PCT 400g	1100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
9	BISCOITO TIPO SALGADO RETANGULAR AMANTEIGADO "CREAM CRACKER", SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX COM 20 UNID DE 400 G (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 08 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	AGUIA SALT	PCT 400G	1300	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11

Página 3 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. CX C/ 20 PCT DE 250G	MARATÁ	PCT 250G	900	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
11	CALDO DE GALINHA, TEMPERO CULINARIO CX DE 114G COM 12 UNID.	KNORR	CX	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
12	CHÁ CAMOMILA C/10 SACHES DE 10G OU 15G	DR OETKER	CX	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
13	COCO RALADO, COCO SECO E RALADO APLICADO NA CULINÁRIA. PCT DE 100G.	BOM COCO	PCT 100G	300	R\$ 2,70	R\$ 810,00
14	COLORÍFICO PACOTE DE 500G	SINHÁ	PCT 500G	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
15	CREME DE LEITE LEVE UHT UIND DE 200G.	CCGL	UND DE 200G	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
16	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO 01 SECA, FINA, AMARELA.	AMAFIL	KG	80	R\$ 4,75	R\$ 380,00
17	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	380	R\$ 6,99	R\$ 2.656,20
18	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PACOTE DE 1 KG	DONA BENTA	KG	220	R\$ 6,98	R\$ 1.535,60
19	FARINHA LÁCTEA COM ARROZ E AVEIA, LATA 400G	NESTLE	LT	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DEGRÃOS MOFADOS, BROTADOS OUCARUNCHADOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICOTRANSARENTE ÍNTEGRA. PACOTE DE 01 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 30 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	KISABOR	KG	280	R\$ 8,75	R\$ 2.450,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:43:36 -03'00'

Página 4 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



22	LEITE CONDENSADO UNID. DE 270G.	PIRACANJU BA	UND	800	R\$ 4,65	R\$ 3.720,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTE 200G	CCGL	PCT	1500	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
25	MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, UNID DE 250G.	PRIMOR	UND	1100	R\$ 4,30	R\$ 4.730,00
26	MILHO DE CANJICA AMARELO PCT DE 500G	CANJICA	PCT	900	R\$ 6,25	R\$ 5.625,00
27	MILHO DE PIPOCA FARDO COM 20 UNID DE 500G.	SINHÁ	PCT	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
28	ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL, COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMASSÃS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 UNIDADES. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	ABC	UND	800	R\$ 11,29	R\$ 9.032,00
29	PIRULITO PCTE DE 1KG.	FLORESTAL	PCT	110	R\$ 18,28	R\$ 2.010,80
30	POLPA DE FRUTA, ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO	SO POLPAS	UND	160	R\$ 7,00	R\$ 1.120,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143
000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:43:59 -03'00'

Página 5 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
31	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	160	R\$ 6,50	R\$ 1.040,00
32	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
33	POLPA DE FRUTA, CAJU, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI:40981143000146 Dados: 2022.10.11 17:44:25 -03'00'

Página 6 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



34	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	160	R\$ 6,00	R\$ 960,00
35	POLPA DE FRUTA, MARACUJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 G, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SO POLPAS	UND	160	R\$ 12,13	R\$ 1.940,80
36	FÉCULA DE MANDIOCA. PACOTE DE 1KG.	AMAFIL	KG	200	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00
37	REFRIGERANTE 02 LITROS SABORES VARIADOS. (COCA, FANTA, GUARANÁ OU COM QUALIDADE EQUIPARADA)	RIVER	UND	300	R\$ 7,76	R\$ 2.328,00
38	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE UNID DE 125G	88	UND	400	R\$ 5,73	R\$ 2.292,00
39	TEMPERO COMPLETO. POTE DE 1 KG	ARISCO	POTE	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
40	PÃO DE QUEIJO, APRESENTAÇÃO PRONTO CONSUMO, TAMANHO PEQUENO,	BUMBA MEU PÃO	KG	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114
3000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:44:46 -03'00'

Página 7 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	SABORQUEIJO, PRAZO VALIDADE 3 DIAS.					
41	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V, PESO 500.	BUMBA MEU PÃO	KG	100	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
42	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/A ÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	BUMBA MEU PÃO	KG	30	R\$ 18,70	R\$ 561,00
43	PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/A ÇÚCAR/MARGARINAE ÁGUA, PESO 50.	BUMBA MEU PÃO	KG	320	R\$ 18,90	R\$ 6.048,00
44	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COMPOLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG, EM PENCAS.	IN NATURA	KG	130	R\$ 9,50	R\$ 1.235,00
45	CEBOLA NACIONAL (BRANCA OU ROCHA), TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, DEVEM SE APRESENTAR FRESCAS, NÃO BROTADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM SACOS COM 60 KG.	LEGUME IN NATURA	KG	130	R\$ 6,60	R\$ 858,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143
000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:45:15 -03'00'

Página 8 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



46	CHEIRO VERDE IN NATURA, MAÇO. COMPOSIÇÃO COENTRO VERDÃO E CEBOLINHA.	IN NATURA	UND	70	R\$ 2,70	R\$ 189,00
47	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE LARANJA LIMA OU PERA.	IN NATURA	KG	110	R\$ 7,40	R\$ 814,00
48	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR.	IN NATURA	KG	110	R\$ 3,10	R\$ 341,00
49	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAÚDA.	IN NATURA	KG	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
50	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, ESPÉCIE ORGÂNICO.	IN NATURA	KG	110	R\$ 7,50	R\$ 825,00
51	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	110	R\$ 7,65	R\$ 841,50
52	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	110	R\$ 10,50	R\$ 1.155,00
53	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE CAPIRA/COMUM/JAPONÊS.	IN NATURA	KG	110	R\$ 3,77	R\$ 414,70
54	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO.	IN NATURA	KG	40	R\$ 8,96	R\$ 358,40
55	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 18 KG.	IN NATURA	KG	90	R\$ 9,88	R\$ 889,20
56	OVO BRANCO GRANDE TIPO EXTRA, CLASSE A,	AVINE	CARTEL A	250	R\$ 18,20	R\$ 4.550,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:45:37 -03'00'

Página 9 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES. APRESENTAR CASCA SECA E LIMPA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO. EMBALADOS EM DIVISÓRIOS DE PAPELÃO FORTE PARA 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 12 CARTELAS					
57	TOMATE, DEVEM SE APRESENTAR FRESCOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, INTACTOS, LIVRES DE RACHADURAS, CORTES E ESMAGAMENTO. TAMBÉM NÃO DEVEM CONTER TERRA NA SUA SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20 KG.	IN NATURA	KG	110	R\$ 8,15	R\$ 896,50
58	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA.	IN NATURA	KG	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
59	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO, ESPÉCIE BRANCO/VERDE.	IN NATURA	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
60	CARNE MOÍDA MAGRA DE 2ª QUALIDADE COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALAGEM DE 1 KG.	FRIBAL	KG	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



61	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, ODOR E SABOR PRÓPRIO	FRIATO	KG	1200	R\$ 15,45	R\$ 18.540,00
62	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AURORA	KG	90	R\$ 30,50	R\$ 2.745,00
63	LINGUIÇA, TIPO MISTA INDUSTRIALIZADO, INGREDIENTES CARNE: BOVINA; SUÍNA; FRANGO; TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 2, PRAZO VALIDADE 30.	AURORA	KG	90	R\$ 28,20	R\$ 2.538,00
64	PEIXE INTEIRO, VARIEDADE TAMBAQUI, TIPO CORTE EVISCERADO, APRESENTAÇÃO COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO.	IN NATURA	KG	300	R\$ 20,60	R\$ 6.180,00
65	SALSICHA, ORIGEM CARNE SUÍNA E BOVINA, TEMPERATURA, CONSERVAÇÃO-3, PRAZO VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS, TIPO TRADICIONAL.	AURORA	KG	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.	QUERO	UND	140	R\$ 4,25	R\$ 595,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:46:33 -03'00'

Página 11 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



67	BATATA PALHA. PACOTE 500G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES	YOKI	PCT	50	R\$ 17,70	R\$ 885,00
69	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ COM 340G	QUERO	UND	170	R\$ 3,95	R\$ 671,50
71	BOMBOM BOLA COM RECHEIO CROCANTE SABOR CHOCOLATE ENVOLTA EM UMA CAMADA WAFER E COBERTURA SABOR CHOCOLATE PRETO/BRANCO. PRIMEIRA EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE. COM PESO MEDIO DE 18G A 20G POR UNIDADE. PACOTE DE 825G A 1KG.	GAROTO	PCT	200	R\$ 41,75	R\$ 8.350,00
73	MAIONESE 500G	QUERO	UND	110	R\$ 13,70	R\$ 1.507,00
74	TORRADA TIPO PÃO DE FORMA. EMBALAGEM COM 250G	BUMBA MEU PÃO	UND	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
77	UVA PASSA. EMBALAGEM DE 1KG	LA VIOLETERA	KG	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
78	FAROFA PRONTA 500G	YOKI	PCT	40	R\$ 8,25	R\$ 330,00
81	APRESUNTADO FATIADO - EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FRIMESA	kg	80	R\$ 32,90	R\$ 2.632,00
82	QUEIJO MUSSARELA - DE PRIMEIRA QUALIDADE EM EMBALAGEM PLASTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	PIRACANJU BA	KG	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
83	CARNE BOVINA. ALCATRA SEM OSSO CONGELADA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO	FRIBAL	kg	150	R\$ 43,00	R\$ 6.450,00
84	CARNE MOÍDA - CARNE OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM E HOMOGENEIZAÇÃO DE MASSAS MUSCULARES DE	FRIBAL	kg	180	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300
0146

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:47:00 -03'00'

Página 12 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



	CARCAÇAS DE BOVINOS, SEGUIDO DE IMEDIATO CONGELAMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO					
85	FÍGADO BOVINO CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	80	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00
86	CARNE BOVINA, PATINHO SEM OSSO, CONGELADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONFORME A LEGISLAÇÃO.	FRIBAL	kg	190	R\$ 40,00	R\$ 7.600,00
87	CARNE BOVINA CONGELADA, LAGARTO REDONDO	FRIBAL	kg	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
89	ADOÇANTE A BASE DE SACARINA E CICLO DE SÓDIO 100 ML.	FRIBAL	UND	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00
92	FAVA BRANCA KG	KICALDO	KG	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00
93	POLVILHO DE MANDIOCA. PACOTE DE 500G).	AMAFIL	PCT	350	R\$ 11,50	R\$ 4.025,00
94	PROTEÍNA DE SOJA PCT DE 500G).	CAMIL	PCT	150	R\$ 9,25	R\$ 1.387,50
95	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE COMUM CASCA DURA E ESCURA.	IN NATURA	KG	70	R\$ 13,50	R\$ 945,00
96	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 KG.	IN NATURA	KG	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:47:29 -03'00'

Página 13 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



97	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA	IN NATURA	KG	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00
TOTAL						R\$ 226.792,10

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03	ŚEC. MUN. DE PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS, RECITAS E PATRIM.PÚBL
02.03.04.122.0003	Gestão do Planejamento e da Administração e Finanças
02.03.04.122.0003.2009.0000	Man. E Func. Da Sec. Mun. Plan. Adm. E Finanças
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.122.0004	Gestão de Educação
02.05.12.361.0004.2021.0000	Manut. E Func. Do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811430
00146

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:47:57 -03'00'

Página 14 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02.07.27.122.0005	Gestão do Esporte e Lazer
02.07.27.122.0005.2050.0000	Manut. E Func. Da Sec. Munic. De Esportes E Lazer
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.09.10.301.0020	Saúde em Ação
02.09.10.301.0020.2061.0000	Programa Piso Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:4098114300
0146

Assinado de forma digital
por T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:48:31 -03'00'

Página 15 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
02.12.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.12.- 08.122.0008.2085.0000	Manut. E Func. Do Fundo Mun. De Assist Social - FMAS
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	SEC. MUN. OBRAS URB. CID. TRANSP. TRÂNSITO
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Tra
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E F. Da Sec. M. Obras U. Cid. Trans. E Trânsito
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15	SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
02.15.20.122.0010	Gestão da Agricultura da Produção e do Abastecimento
02.15.20.122.0010.2117.0000	Manut. e Func. da Sec. Munic. de A. Prod. e Abastecimento
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
02.21.04.122.0016	GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016.2132.0000	MANT.E FUNC. DA SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
42000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:40:01 -03'00'

Página 16 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.21	SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
02.21.04.122.0016	GESTÃO DA JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO
02.21.04.122.0016.2132.0000	MANT.E FUNC. DA SEC.MUN.DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007	GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
02.10.18.122.0007.2075.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato poderá ser objeto de subcontratação, com o percentual de até 45% (quarenta e cinco por cento), com prévio e expreso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000
Homepage: santaluziadoparua.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097

T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:409811
43000146

Assinado de forma
digital por T. V. L.
CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11
17:49:30 -03'00'

Página 17 de 20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, que anotarás, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, observado o prazo de até **30 (trinta) dias consecutivos**, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em **02 (duas) vias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no **Banco do Brasil**, Agência nº 0554-1, Conta Corrente nº **966886**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à **CONTRATADA** cumprir as obrigações constantes no Termo de Referência, o qual faz parte deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o **valor total** deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADO** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DAS COMUNICAÇÕES

Av. Professor João Morais de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá – MA – CEP: 65272-000

Homepage: santaluziadoparuá.ma.gov.br

Fone: (98) 3374-2097



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, ___ de outubro de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2021
CONTRATANTE

T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146

Assinado de forma digital por
T. V. L. CAVALCANTE
EIRELI:40981143000146
Dados: 2022.10.11 17:51:10
-03'00'

THYAGO VYCTOR LEO CAVALCANTE PROPRIETARIO
T. V. L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Dulline dos Santos

CPF Nº 066255663-84

Jennine

CPF Nº

023.532.473-69

de novembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, situado à Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo telefone 99 3566-1049, pelo site

<https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>
ou pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 13 de outubro de 2022
Clídenor Gomes Costa S.
Presidente da Comissão

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: 9b305a081d4c532ce7b310176c85885c

**DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2022 - GAB 13 DE
OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO MUNICIPAL nº 025/2022 - GAB 13 DE
OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **ANTONIO PEREIRA ALVES**, domiciliado neste Município, ocorrido no dia 13 de Outubro de 2022.

CONSIDERANDO que o Município de Santa Filomena do Maranhão, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do Senhor **ANTONIO PEREIRA ALVES**.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação para com seus familiares.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 02 (dois) dias, em todo o território do Município de Santa Filomena do Maranhão em sinal de profundo pesar pelo passamento do cidadão **ANTONIO PEREIRA ALVES**.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços públicos no âmbito do Município.

Art. 3º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 2e81d840c436ab1dee2600c2b90e29f3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ**

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP**

CONTRATO Nº 193/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA. **VALOR GLOBAL: o valor global deste Contrato é de R\$ 226.792,10 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras Urbanismo, Cidade, Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/10/2022. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - (Contratante) - **THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE** - T. V. L. CAVALCANTE EIRELI. Santa Luzia do Paruá-MA, 13 de outubro de 2022. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: fb7177380def43172c09b241347330cd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 098/2021

PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610/2021 DO MUNICÍPIO DE URUÇUI/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA
CONTRATADA: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.834/0001-93.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes CLÁUSULAS: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**, **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, **DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.